

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16594, datada de 9 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 141/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000579/2025-28
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	MARISVALDO JOSÉ DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.190.903-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MARISVALDO JOSÉ DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16598, datada de 9 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL DO SISTEMA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.011728/2024-22
COMITÊ DE TRANSIÇÃO MRAE

1. OBJETO

1.1. O presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL tem por objeto formalizar, pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, a transferência parcial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas áreas da concessão situadas na Zona Rural do Município de Teresina, conforme identificação contida no MAPA (Anexo I - ID [0018958222](#)).

2. DA TRANSFERÊNCIA DA OPERAÇÃO DO SISTEMA NOS MUNICÍPIOS E ASSUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONCESSIONÁRIA

2.1. Por meio deste TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL, o PODER CONCEDENTE transfere à CONCESSIONÁRIA a OPERAÇÃO DO SISTEMA especificamente na Zona Rural do Município de Teresina, listado na Cláusula 1.1 deste instrumento, compreendendo a transferência da posse e da responsabilidade pelas instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem o SISTEMA, livres desembaraçados de quaisquer ônus ou impedimentos de qualquer natureza.

2.2. A partir de 17:00 horas do dia 02 de julho de 2025, a CONCESSIONÁRIA assume a obrigação de prestar integralmente os SERVIÇOS na Zona Rural do Município de Teresina, fazendo jus ao conjunto de direitos previstos no CONTRATO DE CONCESSÃO, incluindo o recebimento da integralidade das respectivas receitas decorrentes da cobrança das TARIFAS, além das receitas oriundas de SERVIÇOS COMPLEMENTARES e eventuais RECEITAS ACESSÓRIAS relativas aos SERVIÇOS prestados no MUNICÍPIO, nos termos da cláusula 7.10 do CONTRATO DE CONCESSÃO.

2.2.1. A CONCESSIONÁRIA compromete-se a prestar os SERVIÇOS no MUNICÍPIO observando os padrões técnicos, operacionais e regulatórios estabelecidos no CONTRATO DE CONCESSÃO e na legislação aplicável.

3. DA CONTINUIDADE DA FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA

3.1. A celebração deste TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL não importa no encerramento da FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA, a qual continuará em vigor até a efetiva celebração do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA, que formalizará a transferência integral do SISTEMA de toda a ÁREA DA CONCESSÃO, nos termos das cláusulas 7.12 e seguintes do CONTRATO DE CONCESSÃO.

4. Data de assinatura: 02 de julho de 2025.

5. Partes: A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A e a MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ (MRAE).

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento / Secretário - Geral MRAE

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)



Samuel Pontes do Nascimento
Secretário - Geral MRAE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16599, datada de 9 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI: 00013.000477/2025-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE 08.789.777/0001-99
CONTRATADO FRANCISCO FAUSTINO DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO ***.528.053-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 10 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO 501
NATUREZA DA DESPESA 339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI
PELA CONTRATADA: FRANCISCO FAUSTINO DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16601, datada de 9 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.008011/2025-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000141

